SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 03 de Julho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1725

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 694 DE 30 DE JUNHO DE 2017 .

"Dispõe sobre a Implantação do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR – SUS) no Município de Altaneira e adota outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), com o objetivo de melhorar o acesso dos cidadãos a medicamentos, por meio de uma atenção contínua, integral, segura, responsável e humanizada, garantindo um padrão de qualidade municipal e passível de acompanhamento público, de modo a permitir, maior transparência das ações governamentais direcionadas à Assistência Farmacêutica.

Art. 2º. O Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) deverá atender as seguintes diretrizes:
I- Estimular a efetiva mudança do modelo de atenção, o desenvolvimento dos trabalhadores e a orientação dos serviços em função das necessidades e da satisfação dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;
II- Possuir parâmetros e indicadores definidos pela Gestão Municipal, considerando as diferentes realidades da saúde;
III- Ser transparente em todas as suas etapas, permitindo o permanente acompanhamento de suas ações e resultados pela sociedade.

Art. 3º. O financiamento para o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) correrá por conta do Bloco da Assistência Farmacêutica, transferidos pelo Ministério da Saúde na modalidade Fundo a Fundo através do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 4º. Fica instituído o Incentivo de Melhoria da Qualificação da Assistência Farmacêutica (IMQAF), para os profissionais que atuam nessa área, e farão jus ao incentivo discriminado no Anexo Único, parte integrante desta Lei, mediante avaliação, acompanhamento e cumprimento dos critérios de indicadores e de metas, conforme regulamento a ser expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, observado as disposições do Ministério da Saúde.

Art. 5°. Caberá a Coordenação da Assistência Farmacêutica a elaboração do relatório prévio para fins do recebimento do Incentivo de Melhoria da Qualificação da Assistência Farmacêutica (IMQAF), devendo ser esse analisado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 30 dias de junho de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 694/2017
CUSTEIO MENSAL

CARGO/FUNÇÃO	QUANT	RECURSO (%)	IMQAF INDIVIDUAL
Farmacêutico	01	25	250,00
Operador Sistema Hórus Almoxarifado CAF	01	25	250,00
Operador Sistema Hórus Farmácia Básica	01	25	250,00
Operador Farmácia Básica	01	25	250,00

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:2207574A

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 695 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

"Altera a estrutura da Secretaria de Saúde e adota outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O parágrafo único do artigo 22 da Lei 575/2013 passa a ter a seguinte redação:
"Parágrafo único. A estrutura interna da Secretaria de Saúde é a seguinte:

I – Assessoria de Gestão;
II - Assessoria Técnica;
III - Diretoria Clínica do Hospital;
IV - Diretoria Administrativa do Hospital;
V – Coordenadoria da Atenção Básica;
VI - Coordenadoria de Média e Alta Complexidade;
VII - Coordenadoria de Núcleo de Saúde da Família e PACS;
VIII - Coordenadoria de Núcleo de ASF e NASF;
IX - Coordenadoria de Núcleo de Saúde Bucal;
X - Coordenadoria de Núcleo de Programas e Ações da Saúde;
XI - Coordenadoria de Núcleo de Regulamentação, Controle e Avaliação – CRESUS;
XII - Coordenadoria de Núcleo de Recursos Humanos;
XIII - Coordenaria de Núcleo de Enfermagem Hospitalar;
XIV - Coordenadoria da Ouvidoria;
XV - Departamento de Controle Interno;
XVI – Departamento de Saúde da Família;
XVII - Departamento de Processamento de Dados;
XVIII - Célula de Administração de Unidade Hospitalar;
XIX - Célula de Administração de Transportes;
XX - Assistência Técnica;
XXI - Supervisão de Núcleo de Clínica de Fisioterapia;
XXII - Coordenadoria de Vigilância à Saúde;
XXIII - Supervisão de Núcleo de Epidemiologia;
XXIV - Supervisão de Núcleo de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador;
XXV - Coordenadoria de Endemias;
XXVI - Supervisão de Núcleo de Assistência Farmacêutica;
XXVII - Supervisão de Núcleo de Medicamentos Excepcionais;
XXVIII - Supervisão de Núcleo de Medicamentos Essenciais e Estratégicos;
XXIX - Supervisão de Núcleo do HORUS;
XXX - Supervisão de Núcleo de Planejamento Financeiro e de Compras;
XXXI - Supervisão de Núcleo de UBS (03);
XXXII - Assistência de Secretaria."

Art. 2º. O quadro referente à Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, presente no Anexo I da Lei 575/2013, passa a vigorar nos termos do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 3º. As gratificações pelo exercício dos cargos comissionados são as definidas no Anexo Único, parte integrante desta Lei.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 30 dias de junho de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 695/2017
ANEXO I DA LEI 575/2013
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ORDENADOS POR NOMENCLATURA, QUANTIFICAÇÃO E GRATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO EM COMISSÃO	QUANT	GRATIF
Assessor de Gestão	01	2.500,00
Assessor Técnico	02	1.200,00
Diretor Clínico do Hospital	01	2.000,00
Diretor Administrativo do Hospital	01	2.000,00
Coordenador da Atenção Básica	01	1.800,00
Coordenador de Média e Alta Complexidade	01	1.500,00
Coordenador de Núcleo de Saúde da Família	01	1.000,00
Coordenador de Núcleo de ASF e NASF	01	1.000,00
Coordenador de Núcleo de Saúde Bucal	01	1.600,00
Coordenador de Núcleo de Programas e Ações da Saúde	01	1.000,00
Coordenador de Núcleo de Regulamentação, Controle e Avaliação - CRESUS	01	1.000,00
Coordenador de Núcleo de Recursos Humanos	01	1.000,00
Coordenador de Núcleo de Enfermagem Hospitalar	01	1.000,00
Coordenador da Ouvidoria	01	1.000,00
Gerente de Departamento de Controle Interno	01	800,00
Gerente de Departamento de Saúde da Família	01	800,00
Gerente de Departamento de Processamento de Dados	01	800,00
Orientador de Célula de Administração Hospitalar	01	730,00
Orientador de Célula de Administração de Transportes	01	730,00
Assistente Técnico	10	730,00
Coordenador de Vigilância à Saúde	01	600,00
Coordenador de Endemias	01	600,00
Supervisor de Núcleo de Clínica de Fisioterapia	01	500,00
Supervisor de Núcleo de Epidemiologia	01	500,00
Supervisor de Núcleo de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalhador	01	500,00
Supervisor de Núcleo de Assistência Farmacêutica	01	500,00
Supervisor de Núcleo de Medicamentos Excepcionais	01	500,00
Supervisor de Núcleo de Medicamentos Essenciais e Estratégicos	01	500,00
Supervisor de Núcleo do HORUS	01	500,00
Supervisor de Núcleo de Planejamento Financeiro e de Compras	01	500,00
Supervisor de Núcleo de UBS	03	500,00
Assistente de Secretaria	20	370,00

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:E418BDFD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 696 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes de Combate às Endemias - ACE, incentivo financeiro adicional, e dá outrasProvidências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar pagamento aos Agentes de Combate às Endemias – ACE, a título de incentivo profissional, a parcela denominada incentivo financeiro adicional, recebida anualmente do Ministério da Saúde, previsto no parágrafo único do Decreto nº 8.474 de 22 de junho de 2015 e na Lei Federal nº 12.994 de 17 de Junho de 2014, visando estimular os profissionais que trabalham no programa estratégicos da Política Nacional, especificamente quanto à atuação de agentes de combate às endemias.
§1º O repasse do incentivo financeiro adicional será efetuado uma vez por ano de forma integral no mês subsequente ao crédito em conta da parcela adicional recebida, em parcela única e individualizada através de rateio entre os Agentes de Combate às Endemias.
§2º Farão jus ao incentivo financeiro adicional previsto no caput deste artigo, todos os profissionais que se encontrem em pleno exercício de suas funções, e estejam desenvolvendo participação efetiva de todas as atividades de fortalecimento e estímulos das práticas de prevenção e promoção da saúde, em prol da coletividade.
§3º Acarretará a perda do direito ao Incentivo Financeiro Adicional o profissional que no curso do período estiver em desvio de função, afastados e/ou licenciados.
a) Desvio de função - São origens dos desvios de função: transferência de Unidade/Órgão, transferência interna entre área/setor, situações resultantes de readaptação de função por laudo médico;

b) Afastamentos e/ou Licenciados - Todos os afastamentos e licenças, exceto licença maternidade e auxílio doença inferior a 180 (cento e oitenta dias).

Art. 2º. Caso ocorra à extinção do Programa de repasse do Governo Federal de incentivo financeiro adicional, a presente Lei perderá seu objeto.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação vinculada ao Fundo Municipal de Saúde – Vigilância em Saúde, sendo suplementada se necessário de acordo com a Lei Orçamentária Anual, à seguinte rubrica orçamentária:
04.02.10.305.0191.2.043 – Manutenção das atividades de vigilância em saúde.
31.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil.

Art. 4º. Fica autorizado o repasse, dos recursos já recebidos pelo Município, referente ao ano de 2016, observados os requisitos previstos no Art. 1° desta Lei.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 30 dias de junho de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:42705CC0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2017

Aratuba, 30 de junho de 2017.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **03/07/2017** a Servidora **MARIA CLENILDA FIRMINO MARTINS** Licença Prêmio de 03 (três) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de 1998 a 2003 e 2004 a 2009, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4A54FF8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2017

Aratuba, 30 de junho de 2017.

Exonera o servidor da função que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. ADRIANO LOPES DE VASCONCELOS da função de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 524/2017 de 18/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:AE6F035B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196--A/2017

Concede Licença Maternidade à servidora que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante servidora efetiva RITA CÉLIA RODRIGUES MELO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria de Educação Básica, pelo período de 21/06/2017 à 17/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F8B54B4A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 34/2017

Aratuba, 30 de junho de 2017.

Exonera a servidora que indica do cargo em comissão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. ROCHELLE VIANA LEITÃO MENEZES, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, referência CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 108/97 de 22 de Outubro de 1997.

PUBLIQUE-SE
DIVULGUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2017.
.
MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F8C16534

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2906.01/2017 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2906.01/2017 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - CE – AVISO DE LICITAÇÃO – **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2906.01/2017 - SRP**. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **13 de Julho de 2017,** às 08:30 hs, na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Aratuba, localizada à Rua Júlio Pereira, 304, Centro, Aratuba, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO, DESTINADS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**, **tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante dos Anexos do Edital**, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 07:30h às 11:30h.

ARATUBA, 29 de Junho de 2017.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0381C793

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz – Ce, atraves da Secretaria de Educação torna público o extrato do Contrato Nº **2017.06.30.2**, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.06.09.2:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.361.0231.2.008.0001
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAULICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIA DESTE MUNICIPIO DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017
ASSINA PELO CONTRATADO: J. L. GOMES COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**ASSINAM PELA CONTRATANTE:** MARIA GARDENIA GONÇALVES
VALOR GLOBAL: R$ 55.482,50 (Cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Arneiroz - CE, 30 de Junho de 2017.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:9D81E6B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
A Prefeitura Municipal de Arneiroz – Ce, atraves da Secretaria de Obras e Serviços Publicos torna público o extrato do Contrato Nº **2017.06.30.1**, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.06.09.2:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE OBRAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
15.451.0333.2.022.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAULICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIA DESTE MUNICIPIO DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017
ASSINA PELO CONTRATADO: J. L. GOMES COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
ASSINAM PELA CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
VALOR GLOBAL: R$ 72.226,50 (Setenta e dois mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Arneiroz - CE, 30 de Junho de 2017.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:1612647F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz – Ce, atraves da Secretaria de Saúde torna público o extrato do Contrato Nº **2017.06.30.3**, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.06.09.2:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAUDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.301.0171.2.012.0001
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAULICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIA DESTE MUNICIPIO DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017
ASSINA PELO CONTRATADO: J. L. GOMES COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA
VALOR GLOBAL: R$ 56.622,00 (Cinquenta e seis mil seiscentos e vinte e dois reais).

Arneiroz - CE, 30 de Junho de 2017.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:720285BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 343/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

Designa os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 564/2015, de 26 de outubro de 2015, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

CONSIDERANDO, ainda, a imperiosidade de se dar continuidade às atividades inerentes ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência a que se atribui ao Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nos termos do § 2º, do art. 19, da Lei Municipal nº 564/2015, de 26/10/2015, para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - **CMAS**, os seguintes membros dos Órgãos Governamentais e Não - Governamentais:

I- Dos Órgãos Governamentais:

NOME	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Cidadania	Gilmar Barbosa de Azevedo	Aldelício do Nascimento Nogueira Junior
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Ivonete Monteiro dos Santos	Francisco Alexsandro de Souza
Secretaria Municipal de Saúde	Vânia Maria Nunes Beserra Barbosa	Janaina Martins Scipião
Secretaria Municipal da Educação, Desporto, Juventude e Lazer	Maria Nataline dos Santos Sena	Mônica Maria Barreto Barbosa
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças	Francisco Jader Pinto Ursulino	Ricardo Alexandre da Silva

II – Dos Órgãos Não Governamentais:

NOME	TITULAR	SUPLENTE
Representante dos Trabalhadores do SUAS	Ana Regina S. de Lima	André da Costa Nogueira
Representante dos Trabalhadores do SUAS	Maria da Glória de Araújo Moura	Anaclecia Souza Santana
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Fortim	Francisca Charliene Silva da Costa	Francidalva Silva de Souza
Colônia de Pescadores Z21 de Fortim	Mikaelly Narciso de Sousa	Maria Onésia Silvano da Silva
Representante dos Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC	Lucineide da Costa Arruda	Lúcia Luzia Nogueira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições encontradas, em especial a Portaria de nº 201/2017, de 10 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 30 de junho de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:0FFBC6C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 6° ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL N° 2603.01/2014 - SMAG

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 6° ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL N° 2603.01/2014 - SMAG. **OBJETO:** Contratação de fornecimento de sistema de computação por licença de uso, na área de gestão publica municipal, junto a Secretaria Administração Geral e Finanças do Município de Fortim/CE; **CONTRATANTE:** Secretaria de Administração Geral e Finanças**; CONTRATADO (A)**: GTS, Gestão, Tecnologia e Sistemas Eireli; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 28 de Junho de 2017**. VIGÊNCIA:** 90 (Noventa) dias; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** José Lima da Silva Júnior; **ASSINA PELO CONTRATADO**: Francisco Luciano Barros.

Fortim/CE**,** 30 de Junho de 2017.

JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:711BCD5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS - T.P Nº 0206.01./2017–SMEJDL

O MUNICÍPIO DE FORTIM torna público o Extrato dos Contratos nº 2701.01/2017-SMEJDL; PT - 1023091-41 - 1ª ETAPA. PT. 102447-71 prazo de vigência de 120 (cento vinte) dias e 2701.01/2017-SMEJDL, PT. 102447-71 - 2ª ETAPA, prazo de vigência de 120 (cento vinte) dias Contratada: COST PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP; Objeto: Contratação de prestação de serviços de engenharia para reforma e ampliação do Ginásio Narcisio Pessoa, contemplando em 02(duas) etapas, no Município de Fortim Ceará. PT - 1023091-41 - 1ª ETAPA. PT. 102447-71 - 2ª ETAPA, com recursos oriundos do Ministério dos Esportes e contrapartida do Município; T.P nº 0206.01./2017–SMEJDL.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES.
Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Educação Juventude, Desporto e Lazer

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:B3B1635C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 0305.01/2017 - SMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Espécie: Ata de Registro de Preço. Pregão Presencial nº 0305.01/2017 - SMS. Tipo menor preço global por item. Favorecida: LUCIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA ME, CNPJ nº 02.684.773/0001-60. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. VALDEMAR ALCÂNTARA E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM CEARÁ**. **Lote 01**-Recarga de Oxigênio medicinal O2 Tamanho de **1 m³,** quant. 900, valor unit. R$ 80,00; **Lote 02**- Recarga de Oxigênio medicinal O2 Tamanho de **4 m³,** quant. 500, valor unit. R$ 100,00; **Lote 03**- Recarga de Oxigênio medicinal O2 Tamanho de **7 m³,** quant. 1200, valor unit. R$ 145,00. Vigência: 12 meses, contados da data desta publicação. **Signatários:** Márcia Vieira Dos Santos Nogueira - Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Fortim, pelo Órgão Gerenciador, e LUCIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA ME- representada por Ricardo José de Oliveira Silva -procurador, pela empresa.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:9BFC5D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS NO 2006.01/2017-SMDU, PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº. 1306.01/2017-SMDU.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Fortim através da Secretaria Desenvolvimento e Urbanismo, comunica a **REVOGAÇÃO** do Processo de Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS no 2006.01/2017-SMDU, Processo Administração nº. 1306.01/2017-SMDU. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços de engenharia para reforma da pavimentação em paralelepípedo e em pedra tosca em diversas Ruas do Município de Fortim-Ceará. **Motivo:** Necessidade de Alteração Projeto Básico. Fica estabelecido desde o a publicação deste assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para as devidas manifestações.

Fortim/CE, em 30 de junho de 2017.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:E4BDAEFF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22.06.17-01PP

Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados em participar da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22.06.17-01PP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, AUXILIAR DE ARBITRAGEM E MESÁRIO DE FUTEBOL E FUTSAL PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE–CE, marcada anteriormente para o dia 07 de Julho de 2017, às 08h30m, que a mesma foi adiada por força de retificação do edital, constante dos autos do processo, disponibilizada no endereço eletrônico:
http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, designando-se nova data, qual seja, dia 13 de Julho de 2017 às 08h30m, no mesmo local indicado inicialmente.

Guaraciaba do Norte/CE, 30 de Junho de 2017.

ADRIANA PASSOS DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8723F63C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 237/2017

Designa servidores para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Guaraciaba do Norte na forma e disposições que abaixo se descrevem.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da criação de uma comissão capaz de dar continuidade ao serviço público da municipalidade de Guaraciaba do Norte-CE, garantindo a ordem e disciplina dos administrados;
CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 174 e 175 da Lei Municipal nº 850 de 05 de Setembro de 2006, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaraciaba do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar **FRANCISCO GILDENOR DE OLIVEIRA**, Servidor Público Efetivo, pertencente a Secretária da Agricultura e Meio Ambiente, Cargo Técnico Agrícola, Matrícula 5285, como Presidente da Comissão Permanente Administrativa Disciplinar Processante do Município de Guaraciaba do Norte, bem como o(a) Servidor(a) Público(a) **TERESA MARTA FREIRE DE SOUSA**, pertencente a Secretária de Educação, Cargo de Professora, Matrícula 1153, como Membro da Comissão Permanente Administrativa Disciplinar Processante do Município de Guaraciaba do Norte e por fim o o(a) Servidor(a) Público(a) **MARIA GORETE DE SOUSA**, pertencente a Secretária da Educação, Cargo Professora, Matrícula 516, como também Membro da Comissão Permanente Administrativa Disciplinar Processante do Município de Guaraciaba do Norte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Guaraciaba do Norte, destinada a apurar, dentro do prazo previsto na lei Municipal n° 850 de 05 de Setembro de 2006, os atos de indisciplina cometidos por Servidores Públicos no decorrer de suas atividades funcionais, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Ficam designados como membros suplentes os seguintes servidores:
1. ANTÔNIO EDSON ARAUJO PIRES, pertencente a Secretária de Saúde, Cargo Técnico de Enfermagem, Matrícula 1474, como Membro Suplente da Comissão Permanente Administrativa Disciplinar Processante do Município de Guaraciaba do Norte;

2. AURICELIA RIBEIRO DE ARUJO, pertencente a Secretária da Educação, Cargo Professora, Matrícula 1201, como Membro Suplente da Comissão Permanente Administrativa Disciplinar Processante do Município de Guaraciaba do Norte;

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria 202/2017**, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias do mês de 28 (vinte) de Junho de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F19E5C57

GABINETE DO PREFEITO
LDO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LRF, art 4º, § 1º	R$ 1,00
EVENTO	VALOR PREVISTO 2017
Aumento Permanente da Receita	308.883,28
(-) Aumento Referente a Transferência Constitucionais	(8.766.399,76)
(-) Aumento Referente a Transferência do FUNDEB	3.482.312,41
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	5.592.970,63
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	5.592.970,63
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expanção de DOCC (III - IV)	5.592.970,63

AB DE MELO CONTABILIDADE-ME
Assessoria Cóntabil

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:81422CC4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 374/2017

Nomeia o(a) Sr.(a)Claudio Roberto de Oliveira para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr.(a)**CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA** portador(a) do RG nº**47189982**e do CPF nº**883.544.237-00**para ocupar o cargo de Assistente de Fiscalização de Obras na estrutura da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento do Município de Icapuí.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:DD192073

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 375/2017

Nomeia o(a) Sr.(a)Francisco José da Silva para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr.(a) **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA** portador(a) do RG nº **85937189** e do CPF nº **296.088.213-04** para ocupar o cargo de Assistente de Fiscalização de Obras na estrutura da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento do Município de Icapuí.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:14B9B9D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 376/2017

Nomeia o(a) Sr.(a) João de Deus Felix Rebouças para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr.(a) **JOÃO DE DEUS FELIX REBOUÇAS** portador(a) do RG nº **20073639634** e do CPF nº**155.474.343-58**para ocupar o cargo de Assistente de Fiscalização de Obras na estrutura da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento do Município de Icapuí.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:57A1E13B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 377/2017

Nomeia o Sr. Eliabe Crispim da Silva para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ELIABE CRISPIM DA SILVA** portador do RG nº **328864498** e do CPF nº **953.249.253-49** para ocupar o cargo de Coordenador de Desenvolvimento do Turismo da estrutura da Secretaria de Esporte e Turismo do Município de Icapuí.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:079BABCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 378/2017

Nomeia o Sr. Maxsuel Barros e Silva para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MAXSUEL BARROS E SILVA** portador do RG nº **2001030066300** e do CPF nº**027.121.093-17** para ocupar o cargo de Coordenador de Esporte da estrutura da Secretaria de Esporte e Turismo do Município de Icapuí.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:2114BFCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 379/2017

Nomeia a Sra. Ana Karine Diogenes Fernandes, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **ANA KARINE DIOGENES FERNANDES** portadora do RG nº**001727439** e do CPF nº **036.827.314-82**, para atuar no cargo de Coordenador de Assistência Farmacêutica da Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Icapuí.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 07 (sete) dias do mês de Junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:9A9CFC39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 380/2017

Nomeia a Sra. Adriana Róseo de Araújo para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ADRIANA ROSÉO DE ARAÚJO** portadora do RG nº **20088294867** e do CPF nº **421.817.393-15** para ocupar o cargo de Coordenador de Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 07 (sete) dias do mês de Junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:0F043CA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 381/2017

Nomeia o Sr. Carlos Diogenes Rocha de Oliveira para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr.**CARLOS DIOGENES ROCHA DE OLIVEIRA** portador do RG nº **97002514349** e do CPF nº**761.898.563-49**para ocupar o cargo de Coordenador de Transporte Escolar da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:EF2A13B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 382/2017

Nomeia a Sra. Maria Eugênia Barreto de Oliveira para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA EUGÊNIA BARRETO DE OLIVEIRA** portadora do RG nº **2005010360508** e do CPF nº **752.895.983-91** para ocupar o cargo de Supervisor de Estatística Educacional da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:44CBEECB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 383/2017

Nomeia o Sr. Emerson Lacerda Damião para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **EMERSON LACERDA DAMIÃO** portador do RG nº **204758391 SSP/CE** e do CPF nº**440.346.523-49** para ocupar o cargo de Supervisor de Recursos Humanos da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 07 (sete) dias do mês de Junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:E1DDF61D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 384/2017

Nomeia o Sr. Juarez Teixeira da Silveira Filho para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JUAREZ TEIXEIRA DA SILVEIRA FILHO** portador do RG nº **2886856/94 SSP/CE** e do CPF nº **781.683.093-91** para ocupar o cargo de Coordenador de Programas, Projetos e Sistemas Educacionais da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 07 (sete) dias do mês de Junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:01A7EFF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 385/2017

Nomeia o(a) Sr.(a) Alberto Cândido Dionísio para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr.(a) **ALBERTO CÂNDIDO DIONÍSIO** portador(a) do RG nº **102335386** e do CPF nº **272.873.513-15**para ocupar o cargo de Coordenador de Desporto Escolar na estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 07 (sete) dias do mês de Junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:DCE2DB73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 386/2017

Nomeia a Srª.Sandra Maria Alexandre de Souza para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Srª **SANDRA MARIA ALEXANDRE DE SOUZA** portadora do RG nº**218519991 SSP/CE** e do CPF nº **491.030.593-91**para ocupar o cargo de Coordenador de Escola, da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:8B6246C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 387/2017

Nomeia a Srª. Ednatan da Silva Ferreira para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr.**EDNATAN DA SILVA FERREIRA** portadora do RG nº**197570190 SSP/CE** e do CPF nº **435.283.413-00** para ocupar o cargo de Coordenador de Escola, da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:EF57A335

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 388/2017

Nomeia a Srª. Maria Lucileide da Silva para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal

de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **MARIA LUCILEIDE DA SILVA** portadora do RG nº **284925094 SSP/CE** e do CPF n**º 802.689.273-91**para ocupar o cargo de Coordenador de Escola, da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:D3B7C9AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 389/2017

Nomeia a Srª.Francisca Erica Rebouças do Rosário para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Srª. **FRANCISCA ERICA DO ROSÁRIO** portadora do RG nº **0022781-69 SSP/RN** e do CPF n**º 002.135.403-04** para ocupar o cargo de Coordenador de Escola da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:6B48F0CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 390/2017

Nomeia a Sr.ª Raimunda Cleane Maia Rebouças para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **RAIMUNDA CLEANE MAIA REBOUÇAS** portadora do RG nº **306924496 SSP/CE** e do CPF n**º 315.635.623-91** para ocupar o cargo de Coordenador de Escola, da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:B4187C03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 391/2017

Nomeia a Sr.ª Estefânia de Freitas Filgueiras para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **ESTEFÂNIA DE FREITAS FILGUEIRAS** portadora do RG nº**148014688 SSP/CE** e do CPF n**º 316.777.623-49** para ocupar o cargo de Coordenador de Escola, da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:B779BB43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 392/2017

Nomeia a Srª. Maria das Graças Moraes de Almeida para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **MARIA DAS GRAÇAS MORAES DE ALMEIDA** portadora do RG nº **961722-85 SSP/CE** e do CPF nº **491.890.343-68** para ocupar o cargo de Coordenador de Escola, da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:D72E0FA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 393/2017

Nomeia a Srª. Maria do Socorro Granja Pereira Souza para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **Maria do Socorro Granja Pereira Souza** portadora do RG nº**197333-81 SSP/CE** e do CPF nº **203.901.063-72** para ocupar o cargo de Coordenador de Escola, da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:F1660E78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 394/2017

Nomeia o Sr. Aldecir Ferreira dos Santos para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ALDECIR FERREIRA DOS SANTOS** portador do RG nº **1366606-87 SSP/CE** e do CPF nº **362.556.023-20** para ocupar o cargo de Coordenador de Escola, da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:D2687C29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 395/2017

Nomeia o Sr. Luis Carlos da Costa para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr.**Luis Carlos da Costa** portador do RG nº **2826549-94 SSP/CE** e do CPF nº **775.190.863-72** para ocupar o cargo de Coordenador de Escola, da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:4CED4235

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 396/2017

Nomeia a Srª.Loyziany Lobão Campos para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **LOYZIANY LOBÃO CAMPOS** portadora do RG nº **2001010130755 SSP/CE** e do CPF nº **973.505.243-15** para ocupar o cargo de Coordenador Escolar, da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:9362727D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 397/2017

Nomeia o (a) Srº.(ª)Edilberto de Araujo Silvapara responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEARo (a) Srº.(ª)**EDILBERTO DE ARAUJO SILVA** portador(a) do RG nº **3378159-99 SSP/CE** e do CPF n**º 001.022.243-07** para ocupar o cargo de Coordenador de Escola,da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:B7CA26DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 398/2017

Nomeia a Srª.Analine Barbosa de Freitaspara responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **ANALINE BARBOSA DE FREITAS** portadora do RG nº**274755593 SSP/CE** e do CPF n**º 777.669.543-20** para ocupar o cargo de Secretario Escolar A, da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:6AAC61EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 399/2017

Nomeia o(a) Sr.(a) Marcilio Ferreira da Silva para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr.(a) **MARCILIO FERREIRA DA SILVA** portador(a) do RG nº **2002010375900** e do CPF nº **015.413.623-90** para ocupar o cargo de Secretário de Escola B na estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:C09FAE23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 400/2017

Nomeia o(a) Sr.(a) Maria do Socorro Nolasco de Oliveira para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr.(a) **MARIA DO SOCORRO NOLASCO DE OLIVEIRA** portador(a) do RG nº **20070498550** e do CPF nº **296.110.163-87**para ocupar o cargo de Secretária Escolar B na estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:D3B8C097

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 401/2017

Nomeia o (a) Sr(a) Claudi Neimiey da Silva para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Srº.(ª) **CLAUDI NEIMIEY DA SILVA** portador(a) do RG nº **306189296 SSP/CE** e do CPF nº **663.718.863-53** para ocupar o cargo de Secretário Escolar B, da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:1283B362

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 402/2017

Nomeia a Sr.ª Marlúcia Alves Cabral para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **MARLÚCIA ALVES CABRAL** portadora do RG nº **90006006928 SSP/CE** e doCPF nº **440.341.483-49** para ocupar o cargo de Secretario Escolar B, da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:91CEAF1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 403/2017

Nomeia a Srª. Maria Irete Lima Silva para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **MARIA IRETE LIMA SILVA** portadora do RG nº **217323791 SSP/CE** e do CPF n**º 492.030.103-00** para ocupar o cargo de Secretario Escolar C, da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:CD9AAE58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 404/2017

Nomeia o(a) Sr (a) Roberto Robson de Araújo Silva para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Srº.(ª) **ROBERTO ROBSON DE ARAÚJO SILVA** portador(a) do RG nº **2001010492282 SSP/CE** e do CPF n**º 698.073.613-20** para ocupar o cargo de Secretario Escolar C, da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:C008E2BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 405/2017

Nomeia o(a) Sr.(a) Maria Alzaneide Alcântara de Lima para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr.(a) **MARIA ALZANEIDE ALCÂNTARA DE LIMA,** portador(a) do RG nº **190554289** e do CPF nº **435.286.193-68** para ocupar o cargo de Assistente de Gestão I da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. tendo seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:7AE62C04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 406/2017

Nomeia a Sra. Luana Rebouças Pinto para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **LUANA REBOUÇAS PINTO** portadora do RG nº **337820099** e do CPF nº **658.884.303-82** para ocupar o cargo

de Coordenador de Ensino Fundamental II da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:58C411F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 407/2017

Nomeia a Sra. Evenilda Maria Ribeiro para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **EVENILDA MARIA RIBEIRO FERNANDES** portadora do RG nº **2008010038147** e do CPF nº **458.108.003-78** para ocupar o cargo de Coordenador de Ensino Fundamental I da estrutura da Secretaria de Educação do Município de Icapuí.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:C5934F03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 408/2017

Nomeia o(a) Sr.(a) Maria José da Costa para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr.(a) **MARIA JOSÉ DA COSTA** portador(a) do RG nº **88991485** e do CPF nº **223.834.093-91** para ocupar o cargo de Coordenador de Atenção Básica na estrutura da Secretaria de Saúde do Município de Icapuí.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:5CFC0ECB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 409/2017

Nomeia o(a) Sr.(a) Aricelma Leoncio de Sousa para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr.(a) **ARICELMA LEONCIO DE SOUSA** portador(a) do RG nº **190906989** e do CPF nº**370.950.723-53** para ocupar o cargo de Coordenador de Auditoria, Avaliação e Regulação na estrutura da Secretaria de Saúde do Município de Icapuí.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:B9B27869

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 410/2017

Nomeia a Sra. Maria Madeleide da Silva, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **MARIA MADELEIDE DA SILVA** portadora do RG nº **185101889** e do CPF nº **472.150.033-53**, para exercer o cargo de Coordenador de Vigilância a Saúde da Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Icapuí.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:0A5BD372

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 411/2017

Nomeia a Sra. Leilane Moreira da Costa, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **LEILANE MOREIRA DA COSTA** portadora do RG nº **2003010258740** e do CPF nº **013.360.873-58**, para exercer o cargo de Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial da Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Icapuí.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:40D679E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 412/2017

Nomeia a Sra.Ana Karine Teixeira Sousa, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ANA KARINE TEIXEIRA SOUSA** portadora do RG nº **92009018907** e do CPF nº **897.315.303-04**, para exercer o cargo de Coordenador do Hospital da Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Icapuí.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:2E489A46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 413/2017

Nomeia a Sra. Grazielle de Sousa Barreto, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **GRAZIELLE DE SOUSA BARRETO** portadora do RG nº **20070381318** e do CPF nº **004.888.593-28**, para exercer o cargo de Supervisor de Vigilância Sanitária e Ambiental da Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Icapuí.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:0F901A9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 414/2017

Nomeia a Sra. Ana Carla de Freitas, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ANA CARLA DE FREITAS** portadora do RG nº **002398991** e do CPF nº **002.138.503-38**, para exercer o cargo de Supervisor de Endemias e Zoonoses da Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Icapuí.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:2EE682C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 415/2017

Nomeia a Sra. Deisely Maia Rebouças, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **DEISELY MAIA REBOUÇAS** portadora do RG nº **2004010120851** e do CPF nº **020.576.673-08**, para exercer o cargo de Gerente de Recursos Humanos da Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Icapuí.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:2250C260

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 416/2017

Nomeia o(a) Sr.(a) Anselma de Souza Barreto para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr.(a) **ANSELMA DE SOUZA BARRETO** portador(a) do RG nº **190906989** e do CPF nº **370.950.723-53** para ocupar o cargo de Gerente de Território da Saúde na estrutura da Secretaria de Saúde do Município de Icapuí.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:84CA3B38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 417/2017

Nomeia o(a) Sr.(a) Sandrileusa da Costa Pereira para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr.(a) **SANDRILEUSA DA COSTA PEREIRA,** portador(a) do RG nº **200130012154** e do CPF nº **969.154.983-20** para ocupar o cargo de Gerente de Território da Saúde na estrutura da Secretaria de Saúde do Município de Icapuí.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:AC0E29B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 418/2017

Nomeia o(a) Sr.(a) Mariza da Costa Ferro para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr.(a) **MARIZA DA COSTA FERRO** portador(a) do RG nº **566415 SSP-RN** e do CPF nº **322.765.914-04** para ocupar o cargo de Ouvidor do SUS na estrutura da Secretaria de Saúde do Município de Icapuí.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:894F59A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 419/2017

Nomeia o(a) Sr.(a) Francisco Sueldo Nolasco para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr.(a) **FRANCISCO SUELDO NOLASCO** portador(a) do RG nº **132421487** e do CPF nº **785.552.644-72** para ocupar o cargo de Assistente de Gestão I na estrutura da Secretaria de Saúde do Município de Icapuí.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:BDD79FD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 423/2017

Nomeia o Sr. NATALINO MARTINS, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **NATALINO MARTINS**, portador do RG nº **282649794** e CPF nº **813.578.773-15**, para exercer o cargo de Assistente de Gestão II, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Cultura e Juventude do Município de Icapuí.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:57C20FE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 302-A/2017

O Prefeito Municipal de Icapuí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 85 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação do Concurso Público – Edital 001/2013, homologado em 18.11.2013 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará em 04.12.2013.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei n.º **094/92 de 27/01/1992** (Regime Jurídico do Município), o(a) Sr.(a) **DEISE PEREIRA DA COSTA** para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, criado pela Lei Municipal nº. **003/1986 DE 02/01/1986** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação no(a) Secretaria de Educação e carga horária de **40** horas semanais.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, notadamente a Portaria n° 302/2017**.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, em 01 de junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:9AC92E92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 303-A/2017

O Prefeito Municipal de Icapuí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 85 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação do Concurso Público – Edital 001/2013, homologado em 18.11.2013 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará em 04.12.2013.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei n.º **094/92 de 27/01/1992** (Regime Jurídico do Município), o(a) Sr.(a) **IRIS CARLOS DE AMORIM NOLASCO** para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, criado pela Lei Municipal nº. **003/1986 DE 02/01/1986** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação no(a) Secrataria de Saúde e carga horária de **40** horas semanais.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, notadamente a Portaria n° 303/2017**.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, em 01 de junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:D2DC5642

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 304-A/2017

O Prefeito Municipal de Icapuí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 85 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação do Concurso Público – Edital 001/2013, homologado em 18.11.2013 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará em 04.12.2013.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei n.º **094/92 de 27/01/1992** (Regime Jurídico do Município), o(a) Sr.(a) **FRANCISCA AUDISIA PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, criado pela Lei Municipal nº. **003/1986 DE 02/01/1986** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação no(a) Secretaria de Educação e carga horária de **40** horas semanais.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, notadamente a Portaria n° 304/2017**.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, em 01 de junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:97AD8DE9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2017 - PP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APLICATIVOS GERAIS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE COMPUTADORES, FORMATAÇÃO, CONFIGURAÇÕES DE REDE, MANUTENÇÃO CORRETIVA EM IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. O recebimento e abertura dos envelopes será até o dia 14 de julho de 2017, às 08:30 hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194 térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:
www.tcm.ce.gov.br.

ICÓ(CE), 30 de junho de 2017.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:49451E0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2017-PP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó/CE. O recebimento e abertura dos envelopes será até o dia 17 de julho de 2017, às 08:30hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua

Francisco Maciel, 2194 térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:
www.tcm.ce.gov.br.

ICÓ - CE, 30 de junho de 2017.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:E9F89000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, localizada na Rua Francisco Maciel, 2194, Centro, comunica aos interessados que no dia **03 de Agosto de 2017**, às **08:00** horas, abrirá licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 22.01/2017-CP**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de conclusão da Implantação e ampliação do sistema de esgotamento sanitário dos bairros: Novo Centro, Cidade Nova, e Josefa Campos Monteiro na sede do Munícipio de Icó, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE:
http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Icó-CE, 30 de junho de 2017

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:FC5D7070

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA DE IGUATU - CE – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE. **CONTRATADA:** V. P. DE QUEIROZ JUNIOR - ME. **OBJETO:** Contratação de serviços de confecção de móveis destinados ao Hospital Regional, de responsabilidade da Fundação de Saúde Publica de Iguatu-CE, conforme especificações no Termo de Referência. **CONTRATO Nº** 16.06.001/2017-FUSPI - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 16.06.2017 a 31.12.2017. **VALORES:** valor global do lote único em R$ 45.340,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e quarenta reais) – DOTAÇÃO:
0701.10.128.0058.2.023 e Elemento de Despesa nº 4.4.90.52.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Patrícia Neilla Diniz Nazareth – Superintendente e Ordenadora de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Valmir Palácio de Queiroz Junior – Titular da empresa. Data da Assinatura: 16 de junho de 2017

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:DF2A70C8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45.
CONTRATADA: AROUDO CORREIA LIMA-ME - CNPJ SOB O Nº 01.131.776/0001-03.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-014/2017 - SAAE.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE REDE DE ESGOTO, POÇOS DE VISITA E FORÇAS SÉPTICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 29.700,00 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS).
DA DOTAÇÃO E RECURSOS:
1501.17.512.0016.2.070 - (OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO) E ELEMENTOS DE DESPESA, 3.3.90.39.00 - (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA).
DA VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA: 29 DE JUNHO DE 2017.
DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU.
SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI - (SUPERINTENDENTE) / ADRIANO JORGE CAVALCANTE AGOSTINHO – (PROCURADOR). RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 29 DE JUNHO DE 2017.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL
SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:DCB281B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 178/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim – Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. RIVONALDO GERONIMO TELES, inscrito no RG nº 2001005084490 – SSPDC/CE e no CPF nº 028.729.983-06 do cargo comissionado de Assistente de Educação de Trânsito, Controle e Análise de Estatística de Trânsito – Símbolo CCI, pertencente à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:449C9989

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 180/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim – Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. JOSEFA RIBEIRO DE SOUZA, inscrito no RG nº 432295 – SSP/RO e no CPF nº 172.768.613-68 do cargo comissionado de Assistente de Serviços Urbanos e Limpeza Pública – Símbolo CCI, pertencente à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:AD2576AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 181/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. JOSE ALEXANDRE DE SOUZA, inscrito no RG nº 2016206098 – SSPDS/CE e no CPF nº 288.740.248-00, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Serviços Urbanos e Limpeza Pública – Símbolo CCI, pertencente à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:BB460423

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 196/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. NATALI PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no RG nº 2007338663-9 – SSPDS/CE e no CPF nº 061.578.393-76, do cargo comissionado de Assistente Administrativo de Centro de Saúde – Símbolo CCI, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de junho de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim - Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:2C388D93

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 203/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. FRANCISCO LAURENTINO RIBEIRO, inscrito no RG nº 2008321192-0 – SSPDS/CE e no CPF nº 212.368.443-00, do cargo comissionado de Diretor do Departamento do Trânsito – Símbolo CCD, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de junho de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:788C014F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 204/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim – Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOSÉ JÚNIOR PAULINO SOUSA, inscrito no RG nº 20082686550 – SSP/CE e no CPF nº 548.830.753-20 do cargo comissionado de Diretor de Articulação Política e Institucional – Símbolo CCD, pertencente ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, em 07 de junho de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:7D725FCA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS nº 2017052902-FIN**. Objeto: Prestação de Serviços na Elaboração do Projeto de Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018 à 2021 e Elaboração de Projeto de Lei referente à Lei Orçamentária Anual para exercício de 2018 do Municipio de Jaguaretama-CE.. Vencedor(es): CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS ME, com o valor total de R$ 30.000,00(Trinta Mil Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA. 29 de Junho de 2017.

JAGUARETAMA - CE, 29 de Junho de 2017

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:9BC8B493

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017061301-ADM

A(O) Secretaria de Saúde; Sec. de Finanças, Administração e Controle Interno; Secretária de Governo e Gestão; Secretaria Municipal de Educação; Sec. de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos; Secretaria dos Esportes, Juventude, Cultura e Turismo; Sec. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2017061301-ADM. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR 9000 BTUS
Quantidade: 133,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 28/06/2017
Adjudicado para: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345, pelo menor lance de R$ 89,900 (Oitenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00002 - MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR 12000 BTUS
Quantidade: 62,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 28/06/2017
Adjudicado para: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345, pelo menor lance de R$ 108,000 (Cento e Oito Reais).

Item: 00003 - MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR 18000 BTUS
Quantidade: 47,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 28/06/2017
Adjudicado para: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345, pelo menor lance de R$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00004 - INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR 9000 BTUS
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 28/06/2017
Adjudicado para: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345, pelo menor lance de R$ 199,000 (Cento e Noventa e Nove Reais).

Item: 00005 - INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR 12000 BTUS
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 28/06/2017
Adjudicado para: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345, pelo menor lance de R$ 218,000 (Duzentos e Dezoito Reais).

Item: 00006 - INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR 18000 BTUS
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 28/06/2017
Adjudicado para: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345, pelo menor lance de R$ 245,000 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00007 - MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR 36000 BTUS
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 28/06/2017
Adjudicado para: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345, pelo menor lance de R$ 190,000 (Cento e Noventa Reais).

Item: 00008 - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO JANELA GRANDE 12000 BTUS
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 28/06/2017
Adjudicado para: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345, pelo menor lance de R$ 49,000 (Quarenta e Nove Reais).

Item: 00009 - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO JANELA MÉDIO 18000 BTUS
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 28/06/2017
Adjudicado para: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345, pelo menor lance de R$ 49,000 (Quarenta e Nove Reais).

Item: 00010 - MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR 30000 BTUS
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 28/06/2017
Adjudicado para: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345, pelo menor lance de R$ 169,000 (Cento e Sessenta e Nove Reais).

Item: 00011 - MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR 24000 BTUS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 28/06/2017
Adjudicado para: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345, pelo menor lance de R$ 148,000 (Cento e Quarenta e Oito Reais).

Item: 00012 - INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR 24000 BTUS
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 28/06/2017
Adjudicado para: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345, pelo menor lance de R$ 285,000 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Srs.(a) autoridades competentes das FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA - Secretaria de Saúde; MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA - Sec. de Finanças, Administração e Controle Interno; JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO - Secretário de Governo e Gestão; JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA - Secretario Municipal de Educação; JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER - Sec. de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos; JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR - Secretario dos Esportes, Juventude, Cultura e Turismo; PRICILA CUNHA CORDEIRO - Sec. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR 9000 BTUS
Quantidade: 133,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/06/2017

Homologado para: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345, C.N.P.J. nº 24.047.200/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 89,900 (Oitenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00002 - MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR 12000 BTUS
Quantidade: 62,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/06/2017
Homologado para: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345, C.N.P.J. nº 24.047.200/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 108,000 (Cento e Oito Reais).

Item: 00003 - MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR 18000 BTUS
Quantidade: 47,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/06/2017
Homologado para: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345, C.N.P.J. nº 24.047.200/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00004 - INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR 9000 BTUS
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/06/2017
Homologado para: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345, C.N.P.J. nº 24.047.200/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 199,000 (Cento e Noventa e Nove Reais).

Item: 00005 - INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR 12000 BTUS
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/06/2017
Homologado para: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345, C.N.P.J. nº 24.047.200/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 218,000 (Duzentos e Dezoito Reais).

Item: 00006 - INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR 18000 BTUS
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/06/2017
Homologado para: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345, C.N.P.J. nº 24.047.200/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 245,000 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00007 - MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR 36000 BTUS
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/06/2017
Homologado para: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345, C.N.P.J. nº 24.047.200/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 190,000 (Cento e Noventa Reais).

Item: 00008 - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO JANELA GRANDE 12000 BTUS
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/06/2017
Homologado para: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345, C.N.P.J. nº 24.047.200/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49,000 (Quarenta e Nove Reais).

Item: 00009 - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO JANELA MÉDIO 18000 BTUS
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/06/2017
Homologado para: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345, C.N.P.J. nº 24.047.200/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49,000 (Quarenta e Nove Reais).

Item: 00010 - MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR 30000 BTUS
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/06/2017
Homologado para: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345, C.N.P.J. nº 24.047.200/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 169,000 (Cento e Sessenta e Nove Reais).

Item: 00011 - MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR 24000 BTUS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/06/2017
Homologado para: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345, C.N.P.J. nº 24.047.200/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 148,000 (Cento e Quarenta e Oito Reais).

Item: 00012 - INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR 24000 BTUS
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/06/2017
Homologado para: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345, C.N.P.J. nº 24.047.200/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 285,000 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Ceara.

JAGUARETAMA - CE, 29 de Junho de 2017

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:2A2411C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 215/2017 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 264/2017, em 09 de junho de 2017 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente o valor de **R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais),** nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificações e valores constantes abaixo:

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0034.2.157 – Programa Primeira Infância SUAS
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinada.....R$ 18.000,00
3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R$ 2.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 4.500,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$13.500,00
3.3.90.36.00 – Outros Ser. de Terceiros – Pessoa Física.....R$8.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$8.000,00
4.4.90.52.00 – Equipam. e Material Permanente.....R$ 1.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR.....R$ 55.000,00

Art. 2º Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o art. 1º desta Lei, no montante de **R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)** ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0001.2.066 – Coordenação e manutenção administrativa da Secretaria de Ação Social
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica...R$ 55.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R$ 55.000,00

Art. 3º Os créditos de que trata o artigo anterior serão abertos através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos aquelas preconizadas no art. 43, § 1º e incisos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 19 de junho de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:84E3DF33

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 06/SMAS/2017

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EDITAL Nº 06/SMAS/2017

A Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada através de Portaria nº05/GP/2017, do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a sexta convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, Edital º01/2017.

Art. 1º - O **MUNICÍPIO DE MAURITI,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** torna pública a sexta convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, Edital Nº01/2017, ANEXO I, respeitando-se a ordem de classificação, mediante desistência de candidato(a) convocado(a) através do Edital Nº05/2017 e Sentença de procedência da **AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE PROCESSO DE Nº. 1010-84.8.06.0122/0.**

Art. 2º - O **MUNICÍPIO DE MAURITI,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, comunica que o candidato a ser contratado conforme Anexo I, deverá apresentar no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a lista de documentação exigida (item 11.5), na Secretaria Municipal de Assistência Social, item 1.3 do Edital Nº01/2017.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

Mauriti – Ceará, 28 de Junho de 2017

MARIA CLEIDE ALVES LACERDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I
LISTA DE CONVOCADOS
PSICÓLOGO(A)

ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
01	S0099	CAMILA FIGUEIREDO MATIAS

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:414A1544

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1/2017

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO NO 5/2017

O **MUNICÍPIO DE MAURITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ** nº 45.332.095/00001-89, sito na Avenida Buriti Grande, 55, neste ato representado pelo Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Mauriti **ÉRMESON HENRIQUE MONTENEGRO,** Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Mauriti, CPF NO **027558133-00**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a Organização da Sociedade Civil **LIGA MAURITIENSES DE DESPORTO,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o NO 07.343.405/0001.71 situada na Avenida Senhor Martins, S/N, Bairro Bela Vista II, nesta cidade de Mauriti, Estado do Ceará, neste ato representada por seu (sua) representante legal o(a) Sr(a). **MARCELO ANDRADE DE LIMA,** brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 22724220-8/SP, inscrito no CPF sob o n.º 126245408-57, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições no edital de Chamamento Público N° 5/2017, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente Termo de Fomento tem por objeto o chamamento Público visando à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrar Termo de colaboração que tenha por objeto a execução dos Campeonatos de Futebol Categoria Amador ,conforme condições fixadas neste instrumento e seus Anexos.
1.1 Integram e completam o presente Termo de Colaboração, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Chamamento Público 4/2017, juntamente com seus Anexos e a proposta de Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil (OSC).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R$ 74.800,00(setenta e quatro mil e oitocentos reais).
2.1 As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** , não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.
2.2 O **MUNICÍPIO** reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei Federal nº 13.019/2014.
2.3 As parcelas serão liberadas de acordo com a realização dos serviços, brevemente definidos pela Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer;
CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO FINANCEIRO – O recurso orçamentário necessário para a execução do objeto do presente Chamamento Público correrão por conta da dotação, conforme segue:
928 – 011201.2781204372.028.33.5039.00
CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES
4.1 AO MUNICÍPIO COMPETE:
4.1.1 Designar o gestor que será o responsável e com poderes de controle e fiscalização;
4.1.2 Emitir parecer técnico conclusivo;
4.1.3 Acompanhar e fiscalizar a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da **MESMA** pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
4.1.4 Comunicar formalmente à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** qualquer irregularidade encontrada na prestação de serviços, fixando-lhe prazo para corrigi-la;
4.1.5 Aplicar as penalidades previstas na legislação e neste Termo de Fomento;

4.1.6 Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** para as devidas regularizações.
4.2 Constatadas quaisquer irregularidades nos serviços, assegurar-se-á ao **MUNICÍPIO** o direito de ordenar a suspensão dos serviços ou rescindir o presente Termo, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, sem que esta tenha direito a qualquer indenização.
4.3 No caso de paralisação injustificada do objeto deste Termo de Colaboração, fica assegurada ao município a prerrogativa para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade.
4.3 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OBRIGA A:
4.3.1 Iniciar a execução do objeto pactuado a partir da Ordem de Serviços da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer;
4.3.2 Realizar o serviço objeto do presente Termo em consonância com o Plano de Trabalho, com o Edital do Chamamento Público e seus Anexos, bem como todas as normas aplicáveis ao serviço, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários a sua perfeita execução;
4.3.3 Aplicar o recurso de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo **MUNICÍPIO**;
4.3.4 Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
4.3.5 Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal; devendo inclusive, manter e movimentar os recursos em conta bancaria especifica, observando o disposto no art. 51 da Lei 13.019/2014 e alterações.
4.3.6 Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e das demais diretrizes legais vigentes;
4.3.7 Responsabilizar-se pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, em decorrência da execução do objeto, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
4.3.8 Responsabilizar-se por danos decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus prepostos ou empregados, assegurando-se o direito de regresso contra o agente nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis;
4.3.9 Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;
4.3.10 Facilitar a fiscalização pelo **MUNICÍPIO**, por meio da atuação da **SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTES**, bem como da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, durante a vigência do Termo de Colaboração;
4.3.11 Cumprir em sua integralidade, as exigências do Chamamento Público, Plano de Trabalho e seus Anexos.
4.3.12 Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Cooperação;
4.3.13 Divulgar, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o Poder Público;
4.3.14 Manter as condições de habilitação apresentadas no chamamento público, durante toda a execução da parceria.
4.4 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.
CLÁUSULA QUINTA– DAS SANÇÕES
Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei Federal nº 13.019/2014, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização parceira as seguintes sanções:
5.1 Advertência;
5.2 Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contratos com o **MUNICÍPIO**, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
5.3 Declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção prevista no item 6.2.
CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES
6.1 A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.
6.2 A prorrogação do prazo, no caso de serviços continuados, poderá ocorrer, a critério do **MUNICÍPIO**, devendo ser apresentada justificativa e formalizado o respectivo termo aditivo.
6.3 Nas hipóteses dos itens 6.1 e 6.2, o **MUNICÍPIO** deverá revalidar o Plano de Trabalho.
6.4 A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pelo **MUNICÍPIO**, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitado ao exato período do atraso verificado.
6.5 As alterações previstas no item 6.4 prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pelo **MUNICÍPIO**.
CLÁUSULA SETIMA – DA RESCISÃO
7.1 A não execução total ou parcial do objeto do presente edital ou ainda a execução em desconformidade com o exigido pelo **MUNICÍPIO** acarretará a rescisão do termo de cooperação e aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.
CLÁUSULA OITAVA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL – O presente Termo de Colaboração rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente no que couberem, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
CLÁUSULA NONA– DOS CASOS OMISSOS – Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 13.019/2014.
CLÁUSULA DÉCIMA – DA OBRIGATORIEDADE DE RESTITUIÇÃO DE RECURSOS
10.1 A Organização da Sociedade Civil obriga-se a restituir aos cofres públicos os valores repassados aplicados em desacordo com o Plano de Trabalho.
10.2 A Organização da Sociedade Civil também se obriga a restituir aos cofres públicos os valores repassados, quando suas prestações de contas forem julgadas irregulares, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.
10.3 Eventuais débitos da organização da sociedade civil serão restituídos acrescidos de correção monetária e de juros de mora, nos termos da legislação tributária municipal.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.
11.1 O **MUNICÍPIO** acompanhará a execução do objeto do Termo de Cooperação através da **SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTES**, através do gestor responsável.
11.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
11.1.2 Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
11.1.3 Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas mensal e final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;
11.1.4 Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
11.2 Comprovada a paralisação ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, o **MUNICÍPIO** poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Deverá ser garantido o livre acesso dos servidores do **MUNICÍPIO** e do Tribunal de Contas aos documentos e às informações referentes ao presente Termo, bem como aos locais de execução do objeto.

12.2 Os bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão de sua execução, tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pelo **MUNICÍPIO** terão sua propriedade transferida ao **MUNICÍPIO**.

12.3 Fazem parte deste Termo de Colaboração:

12.3.1 O Edital de Chamamento Público nº 5/2017 e seus Anexos;

12.3.2 O Plano de Trabalho, que é parte integrante e indissociável do presente termo;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Mauriti, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Mauriti, 23 de junho de 2017.

ÉRMESON HENRIQUE MONTENEGRO
Ordenador de Despesa do Fundo Geral

MARCELO ANDRADE DE LIMA
Organização da Sociedade Civil

TESTEMUNHAS:

1 - _____
2 - _____

De Acordo:

MARCELO CRISTIAN SAMPAIO MARTINS
Procurador Geral do Município de Mauriti

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:92C6ADCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº556/GP/2017

EXONERA PROCURADOR GERAL ADJUNTO, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI,** de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.311, de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **DANIEL DA COSTA BESERRA**, CPF nº 050.296.473-17, do cargo de **PROCURADOR GERAL ADJUNTO, DO MUNICÍPIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 30 DE JUNHO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:7150C138

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 557/GP/2017

EXONERA ASSESSOR JURÍDICO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal Nº 1439/2017** de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. TARCISIO SOUZA FARIAS**, CPF: 212.188.463-72** do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 30 DE JUNHO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:C8216193

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 558/GP/2017

NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal Nº 1439/2017** de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. DANIEL DA COSTA BESERRA, CPF nº 050.296.473-17, para ocupar o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 30 DE JUNHO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B13EEE6B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 50/2017

Mauriti/CE, 30 de junho de 2017.

Dispõe sobre abertura de Processo Seletivo Público para a contratação temporária de servidores dos quadros da Procuradoria Geral do Município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições Constitucionais e conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os termos do Convênio de Cessão de Servidores Públicos Municipais ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a solicitação de cessão de servidores por parte do Juiz de Direito, Titular da Vara Única da Comarca/CE;

CONSIDERANDO a vacância dos cargos temporários dos quadros da Procuradoria Geral do Município, criados através da Lei Municipal nº 1.453/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização das contratações de servidores cedidos ao fórum desde a Administração Pública Municipal anterior;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se realizar a referida seleção, primando pelos princípios norteadores da Administração Pública, especialmente os princípios da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência a fim de que se garanta isonomia no acesso aos cargos públicos pelos cidadãos brasileiros que atendem aos requisitos formais exigidos ao preenchimento dos cargos, em homenagem à transparência que a seleção pública impõe, e nos limites autorizados pela Lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a abertura do Processo Seletivo Público para a contratação temporária de servidores para o preenchimento de vagas dos quadros da Procuradoria Geral do Município de Mauriti/CE - nos termos previstos no Edital de abertura do certame -, os quais ficarão a serviço Fórum Judiciário da Comarca de Mauriti/CE.

Art. 2º. Fica nomeada a Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo Público constante do artigo anterior.

Art. 3º. A referida Comissão será composta dos seguintes membros:

I – Marcelo Cristian Sampaio Martins, Procurador Geral Interino – Presidente;

II – Alberto Jorge Barbosa de Oliveira, Subprocurador – Secretário;

III – Aquiles Lima Sousa, Subprocurador – Membro;

IV – Daniel da Costa Beserra, Assessor Jurídico da Saúde – Membro.

Art. 4º. Eventuais dúvidas suscitadas serão deliberadas pela Comissão de Acompanhamento e Organização, que terá competência para decidir sobre os quesitos a serem avaliados, observando-se os critérios previstos em Edital.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, 30 de junho de 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:90C58426

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2017DIVE-CP – SECRETARIAS DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça -CE torna público o Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2017DIVE-CP-SECRETARIAS DIVERSAS, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ELABORAÇÃO OU ADEQUAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA JUNTO AO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. Abertura dia 03 de agosto de 2017 às 14:00hs, na sala da CPL, na rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça – Ceará. Informações no endereço retro mencionado, no horário de 08:00h às 12:00h.

Mombaça-CE, 30 de junho de 2017.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Mombaça - CE, 30 de junho de 2017.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E6E0294A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 016/2017DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS, cujo objeto é **:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROUPARIAS PARA O HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL, FARDAMENTOS PARA USO DOS AGENTES DE ENDEMIAS, DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, DOS AGENTES DEMUTRAN E GUARDA MUNICIPAL, PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. Abertura dia **18/07/2017, às 09:00h**, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997.

Mombaça/CE, 30/06/2017.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, em 30 de junho de 2017.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:DC9C68CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20170512-SAS/ 20170513-FMAS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA: EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME,** COM SEDE À RUA CORONEL TIBÚRCIO, 428, GIRILÂNDIA, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005/2017-SAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS GERENCIADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 23.199,98 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
N.ºS: 1001 04 122 0037 2.030 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS;
1002 08 244 0136 2.034 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA;
1002 08 244 0136 2.036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB;
1002 08 244 0136 2.037 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PSMC;
1002 08 244 0136 2.038 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PSAC; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA**: 29 DE JUNHO DE 2017. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA (CONTRATANTE)/ MARQUES RABELO DA SILVA (CONTRATADA).

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:EE31141B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170511-SESA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA: WEDER BASILIO VEÍCULOS LTDA ME**, COM SEDE À AV. AGOSTINHO CHAGAS, 1020, JULIA SANTIAGO, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.744.769/0001-94. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-010/2017-SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA 0KM, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 296.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
N.ºS: 0701 10 301 0188 2.010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF (01 VEÍCULO)/
0702 10 301 0176 2.015 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL FRANCISCO GALVÃO DE OLIVEIRA (03 VEÍCULOS); **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA**: 30 DE JUNHO DE 2017. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA (CONTRATANTE)/ CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO (CONTRATADA).

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:928A89C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170505-SESA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA: EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME,** COM SEDE À RUA CORONEL TIBÚRCIO, 428, GIRILÂNDIA, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-008/2017-SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONAL, DESTINADOS AOS PACIENTES COM DIVERSAS PATOLOGIAS (CID), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 39.300,00 (TRINTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
N.º: 0701 10 301 0171 2.007 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.03, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA**: 30 DE JUNHO DE 2017. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA (CONTRATANTE)/ EDNA MARIA FREIRE DA SILVA (CONTRATADA).

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:3442C463

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-002/2017-SEAGRI. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE.

A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 14 DE JULHO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:F1E206AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-012/2017 - SAAE.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO AOS FUNCIONÁRIOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 14 DE JULHO DE 2017, ÀS 13:00 HORAS,** NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PMMN, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.13.77/3422.3253) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:FE232F21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 124/2017 – SEDUC

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso das atribuições, que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município; de 05 de abril de 1990, combinado com o inciso XI do artigo 20 da Lei nº 1804, de 22 de maiode 2017, e;

CONSIDERANDO a iminente necessidade de suprimento de carência de professor na Escola de Educação Básica Tancredo de Almeida Neves;

CONSIDERANDO que a lotação da escola CEBCJEC se encontra completa desde o início do ano letivo de 2017;

CONSIDERANDO ainda as disposições legais contidas no artigo 36 da Lei Municipal nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova;

CONSIDERANDO por fim**,** a discricionariedade do ato e interesse do Poder Público.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 06 de junho de 2017, a servidora **MARIA LUCINEIDE CAVALCANTE**, professora, matrícula nº. 1318497, para desempenho de suas funções na Escola de Educação Básica Tancredo de Almeida Neves**.**

GABINETE DOSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em 06 de junho de 2017.

JOSÉ MARCONDES DE OLIVEIRA NOBRE
Secretário da Educação Básica

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:BBE3EBAA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2017/PMNR DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. RAFAEL HOLANDA PEDROSA – Prefeito Municipal** – a importância de **R$ 1.400,00** (mil e quatrocentos reais) referente a **02 (duas) diárias,** referente aos dias **03 e 04 de Julho** do corrente ano, afim de fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá tratar de **assuntos pertinentes a Prefeitura Municipal de Nova Russas junto a assessoria de prestação de contas de convênios LEQUE ASSESSORIA e reunião junto a CHAVES & CHAVES – ADVOGADOS E CONSULTORES,** despesa correrá por conta da verba nº 0101.04.122. 0060 2.001 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 30 de Junho de 2017.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:7C03E42E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 341, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **WINNER RICARDO DE SOUSA PORFÍRIO**, portador do RG nº 2009099087108 e inscrito no CPF sob o nº 603.789.083-83, ao cargo de provimento comissionado de **ASSITENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 28 de junho de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:12B151EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 343, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **PAULA RUTHMARIA DA SILVA**, portadora do CPF nº 774.061.683-49 e RG nº 3029559-95, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DE CRECHES,** atribuindo-se FG-03**,** vinculada a Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 28 de junho de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:2317B3B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 344, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **PAULA RUTHMARIA DA SILVA**, portadora do CPF nº 774.061.683-49 e RG nº 3029559-95, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada a Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. DESIGNAR a Sra. **PAULA RUTHMARIA DA SILVA**, portadora do CPF nº 774.061.683-49 e RG nº 3029559-95, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I,** para responder interinamente, como **COORDENADORA DE CRECHE,** cargo previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009, sem ônus para municipalidade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2017.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 28 de junho de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:FB50DD38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 345, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ANTÔNIA KÉLVIA LOPES RODRIGUES**, portadora do CPF nº 009.418.363-55 e RG nº 2015180890-7, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II)**, vinculada a Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 28 de junho de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:CDDBBBE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 346, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANTÔNIA KÉLVIA LOPES RODRIGUES**, portadora do CPF nº 009.418.363-55 e RG nº 2015180890-7, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II)**, vinculada a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 28 de junho de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:3EA985E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 347, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO SOLLON FARIAS**, portador do CPF nº 809.815.423-87 e RG nº 325228497, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O)**, vinculado a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 28 de junho de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:8BA6CCC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 348, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS MACEDO**, portador do CPF nº 000.579.187-16 e RG nº 1154868, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O)**, vinculado a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 28 de junho de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:EA6AA993

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 349, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **RAIMUNDO DE MOURA MUNIZ**, portador do CPF nº 245.091.083-20 e RG nº 115551486, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O)**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 28 de junho de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:C23C7F01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 350, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS**, portador do RG nº 09177762-3 e inscrito no CPF sob o nº 013.503.977-09, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 28 de junho de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:D08E9BD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
PORTARIA Nº 010/2017/PMNR DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA – Secretário de Administração, Finanças e Controladoria** – a importância de **R$ 500,00** (quinhentos reais) referente a **02 (duas) diárias,** referente aos dias **03 e 04 de Julho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá tratar de **assuntos pertinentes a Prefeitura Municipal de Nova Russas junto a assessoria de prestação de contas de convênios LEQUE ASSESSORIA e reunião junto a CHAVES & CHAVES – ADVOGADOS E CONSULTORES**, despesa correrá por conta da verba nº 0201 04 122 0060 2.003 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 30 de Junho de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:5D5704A3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 055/2017/PMNR DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. GEORGE HAMILTON VIEIRA DE SOUZA– Motorista** – a importância de **R$ 120,00** (cento e vinte reais) referente a **01 (uma) diária,** referente ao dia **29 de Junho** do corrente ano, afim de fazer face as despesas na cidade de **Sobral – CE,** onde foi a serviço do município de Nova Russas junto ao **Hospital Regional Norte - Sobral**, despesa correrá por conta da verba nº 0801 12 122 0014.2.043 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 30 de Junho de 2017.

FRANCISCO FELIX MELO FARIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:FB761F16

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 056/2017/PMNR DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. AILTON FARIAS DE SOUZA – Motorista** – a importância de **R$ 120,00** (cento e vinte reais) referente a **01 (uma) diária,** referente ao dia **29 de Junho** do corrente ano, afim de fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde foi a serviço do município de Nova Russas junto ao **Instituto do Câncer do Ceará - Fortaleza**, despesa correrá por conta da verba nº 0801 12 122 0014.2.043 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 30 de Junho de 2017.

FRANCISCO FELIX MELO FARIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:16140830

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 016/2017/PMNR DE 30 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague ao **Sr. FRANCISCO HELTON DOMINGOS BARBOSA – Conselheiro Tutelar** – a importância de **R$ 80,00** (Oitenta reais) referente as **01 (uma) diária**, referente ao dia **27 de Junho de 2017** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Sobral – CE,** onde compareceu ao **Núcleo Forense para acompanhamento de menor para realização de exame pericia**l. Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 243 0060 2.055 – 3.3.90.14.00,

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 30 de Junho de 2017.

ÉRICA HOLANDA PEDROSA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:FA88AFE8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 99/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar Sra. **MARIA ELIZABETE SOUZA AMARAL BARBOSA** do cargo em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**, em suplência a conselheira titular em Férias, pelo prazo de 30 dias, cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Órgão da Administração Direta, criado a

partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de publicação, e pelo prazo determinado acima.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de junho de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F0B874DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Paramoti-Ce, neste ato representado pela Presidente, Sra. FRANCISCA CLAÚDIA CRUZ SANTOS, resolvem RESCINDIR o Contrato nº. 20170113, com a empresa PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO ADVOCACIA, referente a Tomada de Preço n° 2017011103, cujo objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, EXERCÍCIO 2017, de forma amigavelmente, conforme previsão do artigo 78, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Paramoti (CE), 30 de Junho de 2017.

FRANCISCA CLAÚDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:EFA25C3E

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 017/2017.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 659/2014, de 21 de Março de 2014Art. 42, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE :

Art. 1º - EXONERAR, o Sr**. MANOEL GILDERLAN SOUSA SILVA** do cargo de Secretário, (SEC)da Câmara Municipal de Paramoti a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 30 de junho de 2017.

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:1482EFD3

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 018/2017.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 659/2014, de 21 de Março de 2014 Art. 42, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE :

Art. 1º - EXONERAR, o Sr**. MAURILENE LINO NUNES** do cargo de ASSESSOR TÉCNICO-LEGISLATIVO (ATL) da Câmara Municipal de Paramoti a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 30 de junho de 2017.

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:B003948E

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 019/2017.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 659/2014, de 21 de Março de 2014 Art. 42, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a Sra**. MARIA RITA ALVES TEIXEIRA** do cargo de Chefe do Setor de Serviços Gerais (CSSG) da Câmara Municipal de Paramoti a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 30 de junho de 2017.

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:0C2D10C2

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 020/2017.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 659/2014, de 21 de Março de 2014 Art. 42, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE :
Art. 1º - EXONERAR, a Sra**. ANA VALESCA MONTEIRO DOS SANTOS** do cargo de Diretor de Suporte Legislativo (DSL) da Câmara Municipal de Paramoti a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 30 de junho de 2017.

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:968DA66C

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 021/2017.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 659/2014, de 21 de Março de 2014 Art. 42, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra**. MARIA VANESSA ALMEIDA VIDAL** do cargo de Chefe do Setor de Controle Interno (CSCI) da Câmara Municipal de Paramoti a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 30 de junho de 2017.

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:835E1025

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 022/2017.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 659/2014, de 21 de Março de 2014 Art. 42, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra**. BENEDITA SARAIVA GOMES** do cargo de Diretor (a) Geral (DG) da Câmara Municipal de Paramoti a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 30 de junho de 2017.

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:C01395CE

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 023/2017.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE :

Art. 1º - NOMEAR, O Vereador antônio júnior sampaio costa (dem), para a composição da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização na qualidade de presidente, em conformidade com o Art. 56 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com o objetivo de exarar parecer acerca dos assuntos de competência da referida Comissão, tendo em vista o Ofício datado em 30/06/2017 de lavra do Vereador Antônio Erivaldo Ferreira dos Santos, renunciando ao cargo, revogando-se, portanto, todas as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 30 de junho de 2017.

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:215D3DA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 295/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ.,No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,
CONSEDERANDO: o requerimento do servidor **ANTONIO ERNEVAN PONTES FERREIRA** em que pede exoneração do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Paramoti.
CONSEDERANDO: que o requerimento foi assinado no dia 26 de junho de 2017 e reconhecido firma no Cartório Samuel Boyadjian, de 2º Oficio de Paramoti sobre o numero do selo de autenticação **RQC 02, CE 086.271**.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido do próprio servidor municipal, mediante requerimento, nos termos do art. 42, da Lei Complementa nº 001/1997, Estatuto dos Servidores do Município de Paramoti, **ANTONIO ERNEVAN PONTES FERREIRA,** matricula nº 151986-7, portaria de nomeação de nº 101/2006, de 09 de março de 2006,ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, portado da Carteira de Identidade nº 2000010023497-SSP-CE e CPF de nº 914.197.783-15, residente e domiciliado na rua 06, Conjunto Lourival Sampaio, Bairro Prefeito Araci Santos , Paramoti-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 30 de junho de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:A59991E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0085/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 30 de Junho de 2017**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de Junho de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:B19CBE5A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0086/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCA SILVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 30 de Junho de 2017**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de Junho de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:82ECED15

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0087/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 30 de Junho de 2017**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de Junho de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:18FC23DC

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0088/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 30 de Junho de 2017**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de Junho de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:9E8D26E8

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0089/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOÃO BATISTA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 30 de Junho de 2017**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de Junho de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:9B2C4FE8

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0090/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 30 de Junho de 2017**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de Junho de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:C5ED419E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0091/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 30 de Junho de 2017**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de Junho de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:C96F2B15

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0092/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 30 de Junho de 2017**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de Junho de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:274CA445

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0093/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 30 de Junho de 2017**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de Junho de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:36E7E689

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.30.06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por Idade do servidor Antonio Rodrigues de Lima, cargo/função Vigilante, matrícula 041398-4, pelo Instituto Nacional de Seguridade

Social, a partir de 27.03.2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de junho de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de junho de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EECAFBED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.30.06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora Maria Celzimar de Sousa, cargo/função Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 041711-4, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 17.03.2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de junho de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de junho de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C299C5C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LDO V- MONTANTE DA DIVIDA

LEI DIRETRIZES ORÇAMENTARIA
METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V- MONTANTE DA DIVIDA

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF						R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	18.459.593,97	18.134.906,93	19.275.592,58	20.488.027,35	21.776.724,27	23.146.480,23
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	1.985.660,09	(1.355.426,02)	(1.230.528,00)	(649.235,24)	635.727,67	4.028.092,01
Ativo Disponível	6.187.152,98	3.317.988,77	3.707.160,69	3.915.862,19	4.149.042,59	4.395.350,33
Haveres Financeiros	136.273,96	328.988,71	337.560,34	1.024.802,78	2.408.398,46	5.906.059,79
(-) Restos a Pagar Proc.	4.337.766,85	5.002.403,50	5.275.249,03	5.589.900,22	5.921.713,38	6.273.318,10
DCL (III) = (I – II)	16.473.933,88	19.490.332,95	20.506.120,58	21.137.262,59	21.140.996,60	19.118.388,21

AB DE MELO CONTABILIDADE-ME
Assessoria Cóntabil

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DCB4F730

